



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1167/2012, de 09 de outubro de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover o servidor docente **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, ocupante do cargo de Professor Assistente I, matrícula SIAPE nº 3778301, do Campus de Caraúbas para o Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas do Campus Mossoró, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (Processo nº 23091.004316/2011-65).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir desta e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2012.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício